



PORTARIA Nº 334-PROGEP/UFMS, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, considerando o disposto na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025 e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, e de acordo com o Edital nº 64/2026 - PROGEP/UFMS, torna pública a divulgação da **Comissão de Heteroidentificação** do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme:

Integrante 297**:** Mulher, branca, servidora pública federal. Possui capacitação específica para compor bancas de heteroidentificação. Atua em comissões de heteroidentificação em concursos públicos, PASSE e Vestibular.

Integrante 303**:** Mulher, parda, servidora pública federal. Possui experiência em comissões de heteroidentificação em concursos públicos, processos seletivos municipais, estaduais e federais, e em bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos (as) candidatos (as) ingressantes nos cursos de graduação e pós-graduação da UFMS, desde 2018.

Integrante 197**:** Mulher preta, servidora pública federal. Possui capacitação específica para compor bancas de heteroidentificação. Atua em comissões de heteroidentificação em concursos públicos, processos seletivos municipais e federais e vestibulares, desde 2019

Integrante Siape 111**:** Mulher, branca, servidora pública federal. Possui capacitação específica para compor bancas de heteroidentificação.

Integrante 155**:** Homem, branco, servidor público federal. Possui capacitação para compor bancas de heteroidentificação pela UFMS, IFMS, ENAP, ESCOLA JUDICIAL DO TRT 14ª Região e ILB/ UNIPALMARES. Atuante em comissões de heteroidentificação em concursos públicos e processos seletivos municipais, estaduais, federais e vestibulares desde 2016.

GISLENE WALTER DA SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 19/06/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6480479** e o código CRC **D2E3A5F4**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000128/2026-58

SEI nº 6480479